



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim PB, 20/03/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

DECRETO Nº 010/2020

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, DIANTE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE PANDEMIA DA DOENÇA DECLARADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), O NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS E:

CONSIDERANDO: O Estado de Emergência em Saúde Pública de importância nacional decretada pelo Ministério da Saúde (MS) em razão da disseminação global de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19,

CONSIDERANDO: A declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pelo coronavírus anunciada Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO: O teor do Decreto nº 40.112 do Governo da Paraíba de 13 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Situação de Emergência no município de SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB em razão pandemia por coronavírus, COVID-19 no Brasil, por um período de 30 dias podendo este prazo ser estendido ou antecipado, mediante posterior orientação.